Câmara Técnica de Homeopatia

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, por meio de sua Câmara Técnica de Homeopatia, expressa sua profunda indignação ao texto publicado no jornal O Globo de autoria da Senhora Natalia Pasternak.

A publicação com o título "Homeopatia segue iludindo, lucrando e matando" apresenta uma reconhecida especialidade médica como charlatanismo. Na ciência, tudo pode e deve ser debatido e revisitado de forma a atualizar e evoluir protocolos para benefício da sociedade. Se há visões que não compreendem o alcance, benefícios e baixo risco aos pacientes nos tratamentos de homeopáticos, que de maneira fundamentada e franca sejam apresentados seus pontos de vistas divergentes para que se estabeleça o construtivo debate. O que se lê, no entanto, é a noção de que o médico prescritor de tratamento homeopático é alguém que o faz visando o lucro, não se importando com o resultado.

A Homeopatia certamente não foi reconhecida como uma especialidade médica para atender aos caprichos de médicos. Como posto, pode-se até discordar da eficácia e eficiência desse conjunto terapêutico, porém colocar o médico como alguém que visa o lucro sem se importar com os resultados é no mínimo leviano. Associar à prescrição da homeopatia a busca por lucro é infundado, uma vez que, por princípios ético-profissionais, o exercício mercantilista da profissão é vedado; e há tantas outras normas que proíbem o médico de exercer ou fazer parte de empreendimentos que possa obter lucro por conta da sua atividade, como exemplo o exercício simultâneo de Farmácia e Medicina. Então, o médico faz uso de tratamentos de homeopatia, lança mão disso, visando não o lucro como a autora do texto apresenta, mas sim buscando a melhora da saúde de seu paciente.

Para além, na lei que dispõe sobre o exercício da Medicina há um dispositivo em que se prevê que o objeto da atuação do médico é a saúde do ser humano e das coletividades humanas, no máximo da sua capacidade sem discriminação. O Código de Ética Médica apresenta como os dois primeiros princípios essa noção. Tendo em vista que os princípios ético-profissionais foram até postos em lei, faz-se o registro que o proposto na coluna pode ser classificado, após melhor análise, como aviltante. O texto não se limitou apenas a desprezar uma especialidade médica e a apresentar o médico como um charlatão que visa o lucro. Foi apresentada também a noção de que o profissional que indica a Homeopatia não se importa com eventual óbito do seu paciente. A verdade da autora então é que o médico, profissional tão necessário em momentos de crise como visto recentemente, não se importa com a vida de seu paciente?!

Tanto espaço para tamanha exposição negativa do médico deveria ter motivado o jornal a oferecer aos médicos especialistas no assunto o mesmo espaço para apresentar suas considerações e informar as bases científicas à sociedade que fundamentam e comprovam a eficácia e eficiência da Homeopatia. Contudo, isso não foi feito.

Com isso, reitera-se a profunda indignação quanto à visão inverídica e caluniosa apresentada pela autora sobre os médicos e a especialidade médica Homeopatia. Na prática médica, respeita-se tanto o contraditório, que se indica aos pacientes que busquem uma segunda opinião. Ao ver que foi dado espaço a somente a um lado, esse é o meio que se utiliza para reafirmar que Homeopatia é uma especialidade médica, pois se mostra, segundo os princípios da ciência, eficaz e eficiente.